

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0128 DE 30 DE JULHO DE 2.018

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 750.017,56, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.1202.037-339014-Diárias - Civil	1.700,00
02.01.04.122.1202.037-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.627,79

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.1202.038-319013-Obrigações Patronais	107.752,43
03.01.04.122.1202.038-319013-Obrigações Patronais	500,00
03.01.04.122.1202.038-339030-Material de Consumo	6.100,00
03.01.04.122.1202.038-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	26.572,67
03.01.04.122.1202.038-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	20.846,00
03.01.04.128.1231.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	12.500,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01.04.122.1202.041-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	2.200,00
04.01.04.122.1202.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.940,84

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.10.122.1232.052-339030-Material de Consumo	13.492,70
05.01.10.122.1232.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	22.312,56
05.01.10.301.1111.017-449052-Equipamento E Material Permanente	20.391,38
05.01.10.301.1112.022-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.000,00
05.01.10.301.1112.022-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	45.150,00
05.01.10.301.1112.022-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	23.391,43

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01.12.122.1232.053-339030-Material de Consumo	16.357,46
06.01.12.122.1232.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	189.217,92
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	
07.01.04.122.1202.044-449052-Equipamento E Material Permanente	17.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.01.08.122.1232.050-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	10.362,08
08.01.08.122.1232.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.000,00
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.02.08.243.1062.004-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.476,00
08.02.08.244.1062.007-339030-Material de Consumo	1.910,87
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.01.04.122.1202.040-339030-Material de Consumo	21.800,00
09.01.04.122.1202.040-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	70.569,60
09.01.04.122.1202.040-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	6.467,05
09.01.15.452.1132.029-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	54.000,00
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
10.01.04.122.1202.039-339014-Diárias - Civil	400,00
10.01.04.122.1202.039-339030-Material de Consumo	1.748,78
10.01.04.122.1202.039-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	530,00
10.01.20.603.1032.056-449052-Equipamento E Material Permanente	28.000,00
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	
12.01.14.423.1082.008-339030-Material de Consumo	500,00
12.01.14.423.1082.008-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	12.200,00
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.122.1202.038-319013-Obrigações Patronais	493,12
03.01.04.122.1202.038-339014-Diárias - Civil	140,00
03.01.04.122.1202.038-339030-Material de Consumo	2.867,70
03.01.04.122.1202.038-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	20.623,62
03.01.04.122.1202.038-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	6.826,85
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.01.28.846.1262.054-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada	4.400,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.01.10.122.1232.052-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	18.000,00
05.01.10.301.1111.017-339030-Material de Consumo	10.391,38
05.01.10.301.1111.017-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4.492,70
05.01.10.301.1111.017-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
05.01.10.301.1111.017-449052-Equipamento E Material Permanente	11.476,00
05.01.10.301.1112.022-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	28.038,37
05.01.10.301.1112.022-339030-Material de Consumo	19.000,00
05.01.10.301.1112.022-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	5.000,00
05.01.10.301.1112.022-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	40.567,30
05.01.10.301.1112.022-449052-Equipamento E Material Permanente	12.541,43
05.01.10.302.1111.019-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	28.150,00
05.01.10.302.1112.023-339030-Material de Consumo	55.412,56
05.01.10.302.1112.024-339030-Material de Consumo	41.184,26
05.01.10.304.1112.025-339014-Diárias - Civil	8.110,00
05.01.10.304.1112.025-339030-Material de Consumo	28.375,00
05.01.10.305.1112.026-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	4.000,00
05.01.10.305.1112.026-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.850,00
05.01.10.306.1112.021-339030-Material de Consumo	31.262,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

06.01.12.122.1232.053-339030-Material de Consumo	6.065,00
06.01.12.306.1092.009-339030-Material de Consumo	1.025,82
06.01.12.361.1092.011-339030-Material de Consumo	70.569,60

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL**07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL**

07.01.17.512.1182.032-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	3.600,00
07.01.17.512.1182.032-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	7.200,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08.01.08.122.1232.050-339030-Material de Consumo	450,20
08.01.08.122.1232.050-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	4.829,62
08.01.08.122.1232.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	270,00

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.02.08.244.1062.007-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	394,73
08.02.08.244.1062.007-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.516,14

08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

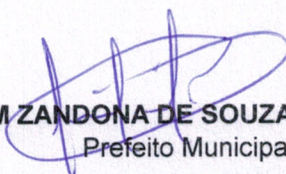
08.03.08.244.1062.006-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	4.155,08
08.03.08.244.1062.006-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.000,00
08.03.16.481.1141.021-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
08.03.16.482.1141.022-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	3.207,00

08.03.16.482.1141.022-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.01.04.122.1202.040-339030-Material de Consumo	12.857,46
09.01.25.752.1162.030-339030-Material de Consumo	499,00
09.01.25.752.1162.030-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	3.816,90
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
10.01.04.122.1202.039-339030-Material de Consumo	870,50
10.01.04.122.1202.039-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	658,00
10.01.20.601.1022.001-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	12.500,00
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	
12.01.14.423.1082.008-339030-Material de Consumo	7.577,79

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS,

30 DE JULHO DE 2.018


EDILSON ZANDONA DE SOUZA
 Prefeito Municipal